



ATA n° 05/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE UBATUBA

ATA n° 05 da Reunião Ordinária do Conselho da Cidade do Município de Ubatuba, realizada em **15/07/2026**, às 19h00min, na Câmara Municipal de Ubatuba, sob a presidência de **Daniel Corrêa da Silva**. Às 19h00min foi realizada a primeira chamada para verificação do quórum regimental, não sendo atingido o número mínimo de conselheiros exigido pelo art. 14 do Regimento Interno para a instalação da reunião. Em observância ao disposto no parágrafo único do referido artigo, aguardou-se o prazo regimental de 30 (trinta) minutos para a realização da segunda chamada, efetuada às 19h30min, ocasião em que foi constatada a presença de 10 (dez) conselheiros, conforme lista de chamada constante do **Anexo I**. Considerando que o Regimento Interno estabelece, para a segunda chamada, a presença mínima de 1/3 (um terço) dos membros representantes com direito a voto que compõem o Plenário, correspondente a 12 (doze) conselheiros, verificou-se que o quórum regimental não foi alcançado, impossibilitando a instalação da reunião. A Ordem do Dia previamente estabelecida consistia na seguinte pauta única: **1) Programação para o segundo semestre**. Em razão da ausência do quórum mínimo regimental, restou prejudicada a apreciação, discussão e deliberação da pauta constante da convocação, não havendo qualquer manifestação ou votação sobre o tema. O Presidente, Sr. Daniel Corrêa da Silva, agradeceu a presença dos conselheiros e informou que a matéria será novamente incluída em pauta de futura reunião ordinária ou extraordinária, a ser convocada na forma prevista no Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi registrada a impossibilidade de instalação da reunião por ausência de quórum regimental, sendo encerrados os trabalhos às 19h35min, lavrando-se a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo.

PRESIDENTE DO CONSELHO

Daniel Corrêa da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Mauricio Menegatti Romano de Paula

UBATUBA/SP